



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.869.621/0001-45

LEI N.º. 655/2008.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA N.º. 636/07, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 7.029,91 (Sete mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos), para incremento das dotações provenientes do superávit financeiro, saldo em 31/12/2007.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO
08.00 - Secretaria de Educação e Cultura
08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.016-000-Manutenção do FUNDEB 60%/Exercício Anterior

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$-1.428,09

Fonte de Recursos - 03101 - FUNDEB 60% (Exercício Anterior).

Ementa n.º. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO
08.00 - Secretaria de Educação e Cultura
08.02 - FUNDEB.

0802.12.361.0004.2.017-000-Manutenção do FUNDEB 40%/Exercício Anterior

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$-5.601,82

Fonte de Recursos - 03102 - FUNDEB 40% (Exercício Anterior).

Ementa n.º. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL -----R\$-7.029,91

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do

"Superávit Financeiro - Saldo em 31/12/2007 - Recursos Vinculados, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2008.


Claudino Wonsoski
PREFEITO